



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 4.061/2024/CDM

Ref.: Processo nº **1.066.549**

Belo Horizonte, 05 de março de 2024.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº **167/2024**, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **1.066.549**.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
Sandro Lúcio de Souza Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, MG, na época
Rua Itamarati, 607, São Benedito
SANTA LUZIA - MG
CEP: 33.105-470



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 167/2024

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de **RS\$1.005,50** (hum mil cinco reais e cinquenta centavos), em 21/02/2024, referente à **multa** imposta na decisão da Primeira Câmara de 02/08/2022, publicada no “DOC” de 24/08/2022, nos termos do Acórdão (peça 51), relativa aos autos de nº **1.066.549** - Representação, pelo Sr. **Sandro Lúcio de Souza Coelho**, CPF: 972.760.496-04, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado (peça 75). É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 5 do mês de março de 2024. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.